



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

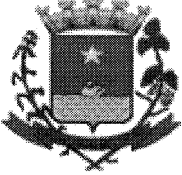
CONCORRÊNCIA

Nº 05/2022

RELATÓRIO

E

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com, totalizando área de 825,60m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no Bairro Jardim Seminário na Rua França: entre a Rua Buenos Aires e o Lote 09 da Quadra 1049, em seu próprio eixo.

01. ABERTURA: 13 de outubro de 2022 às 10h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Jornal de grande circulação - Folha de Londrina no dia 09 de setembro de 2022;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de setembro de 2022;
- Jornal Oficial do Estado do Paraná no dia 12 de setembro de 2022; e
- Diário Oficial da União no dia 09 de setembro de 2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 09 de setembro de 2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 13 de outubro de 2022, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, III e § 3º da Lei 8.666/93.

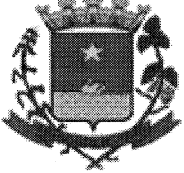
03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	EMPRESA	ENDEREÇO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	Rodovia PR 483. KM 09, s/n, CEP 85.601-970, zona rural do Município de Francisco Beltrão – PR., telefone (46) 3527-1330.
2	ESPLENDORA OBRAS LTDA.	Rua Orestes Pavan. Nº 310, CEP 85.605-535, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – PR., telefone (46) 3524-1700.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve pedidos de esclarecimentos.

05. PARTICIPANTE DO CERTAME



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	CLAIR BERNARDETTI TESSER
2	ESPLENDORA OBRAS LTDA.	ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitada:

Nº	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

A decisão foi comunicada aos participantes na própria ata da sessão, também publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/10/2022 e também disponibilizada às empresas através do site do município (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>).

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso quanto à habilitação das empresas.

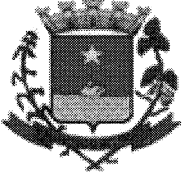
10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	146.469,06

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ **146.552,35**, o prazo de execução é de 90 (noventa) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Na seqüência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	146.469,06

A decisão foi comunicada aos participantes na própria ata da sessão, também publicada no Diário Oficial do Município no dia 14/10/2022 e também disponibilizada às empresas através do site do município (<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/>).

12. RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da CONCORRÊNCIA nº 05/2022, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte: R\$ 146.469,06 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Objeto: Execução de recape asfáltico em CBUQ sobre pedras irregulares com, totalizando área de 825,60m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no Bairro Jardim Seminário na Rua França: entre a Rua Buenos Aires e o Lote 09 da Quadra 1049, em seu próprio eixo.

Proponente: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Valor global: R\$ 146.469,06 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão : DANIELA RAITZ

Membros da Comissão : ALEX BRUNO CHIES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, da Concorrência nº 005/2022 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão de Licitação